



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.008 =

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE DE CARGO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando especialmente o art. 101 caput e seu § Único, da Lei Municipal nº 905, de 07 de março de 1972, combinado com o art. 106, caput, do mesmo Estatuto;

Considerando que esta Administração julga desnecessário o cargo de Encarregado Geral de Parques e Jardins, Padrão "Q", criado pela Lei Municipal nº 1.466, de 27/04/1983;

Considerando que o cargo em referência está preenchido por funcionário efetivo,

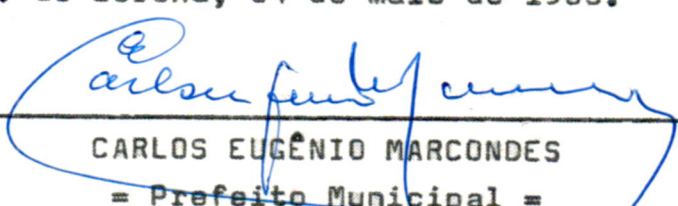
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado desnecessário o cargo de Encarregado Geral de Parques e Jardins, Padrão "Q", criado pela Lei Municipal nº 1.466, de 27/04/1983.

Artigo 2º - O funcionário efetivo, atualmente lotado no cargo aludido, passa a ser aproveitado e a prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

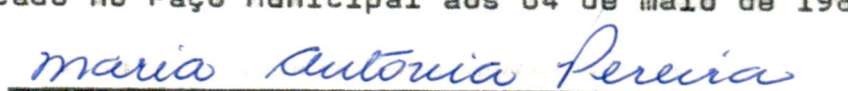
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de maio de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =